Macapá – Amapá, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 Ano I edição nº 0157 Página 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº1108, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende o expediente da DPE/AP no dia 08 de dezembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 5º do Decreto de Lei nº1.408, de 9 de agosto de 1951, que estabelece que não haverá expediente no Foro e nos ofícios de justiça, no "Dia da Justiça", nos feriados nacionais, na terça-feira de Carnaval, na Sexta-feira Santa, e nos dias que a Lei estadual designar,

CONSIDERANDO a Portaria nº64.077/2021-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro, terça-feira, Dia da Justiça, Ficarão suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciárias e administrativas do TJAP, o qual funcionará em regime de plantão,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 08 de dezembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 06 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO Nº 052/2021 Vinculado ao processo nº 3.00000.064/2021 - DPE/AP

Contrato nº 052/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n°121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Contrato n° 052/2021, contratação de empresa especializada no serviço de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações, remanejamento de pontos de lógica, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com as características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a defensoria pública do estado do amapá, e seus núcleos regionais, que entre si celebram a defensoria pública do estado do amapá, como contratante e a empresa era comércio e serviços de produtoss de informática e telecomunicações como contratada, na forma abaixo declarada.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. ° 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. °788.263.652-53 e portador do RG n. °328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 3.00000.064/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP n° 002/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações, remanejamento de pontos de lógica, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com as características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Defensoria Pública do Estado do Amapá e seus núcleos regionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nota de Empenho: 2021NE00341.

A VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 12(doze) meses, com início em 02/12/2021 e encerrando em 01/12/2022 podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos da legislação vigente e a interesse da Administração.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES /EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253
DIOGO BRITO GRUNHO
GRUNHO:78826365253
DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 2021.09.08.75-21

ERRATA DO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - DO AVISO INEXIGIBILIDADE, Vinculado ao Processo Nº 2021.09.08.75-21/DPE-AP, Contratação da Imprensa Nacional, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0156, de 03 de dezembro de 2021, com circulação em 06/12/2021.

Onde se lê:

Justificativa Nº 003/2021 - CPL/DPE-AP

Leia-se:

Termo de Inexigibilidade 004/2021 — CPL/DPE-AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263652
53

A ssinado de forma digital por DIOGO 88710-7882636525 3
Dados: 2021.12.06 10:37:37-03'00' DIOGO BRITO

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá